



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4826 , DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

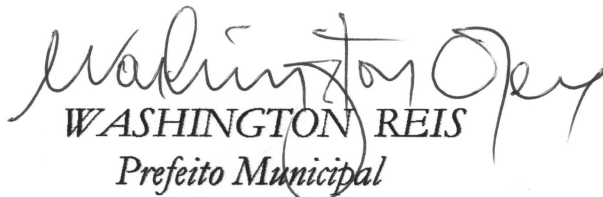
D E C R E T A :

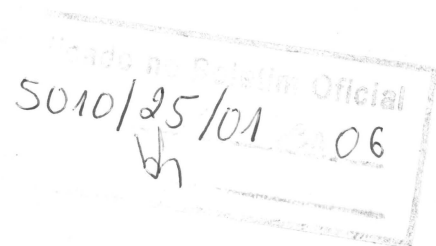
Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 22, 24, 26 e 28, da Quadra 41, com frente para a Rodovia Washington Luiz e para a Avenida Perimetral Almeida Braga, do Loteamento Parque Duque de Caxias, no Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa implantação de projeto paisagístico.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4826, DE 25 DE JANEIRO DE 2006.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 22, 24, 26 e 28, da Quadra 41, com frente para a Rodovia Washington Luiz e para a Avenida Perimetral Almeida Braga, do Loteamento Parque Duque de Caxias, no Bairro Parque Duque, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa implantação de projeto paisagístico.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal